



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 6765, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 73 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 338, de 9 de maio de 2016, conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MARCOS ANDRÉ SANTANA DE AZEVEDO, matrícula Siape nº 1098806, CPF nº 912.040.977-04, para exercer a função de Coordenador Substituto da Coordenação de Métricas e Processos – COMEC, da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação - CGETI, código DAS 101.3, nos eventuais impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM MENDANHA DE ATAIDES
Superintendente

RETIFICAÇÃO

Na Portaria Susep nº 6.765, de 22 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 26 de janeiro de 2017, onde se lê: "... Coordenação de Métricas e Processos - COMEC ...", leia-se: "... Coordenação de Metodologias, Processos e Contratos - COMEC..."